



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL Nº 06 POAL, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS COMO COLABORADORES PARA ATUAR EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, Lei de nº 8.875/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado final para o cadastramento de **servidores públicos estaduais** como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS – POLC/AL**.

1. DO RESULTADO

DISCIPLINAS	SERVIDOR	PONT.
Área 1: LEGISLAÇÃO		
Subáreas		
Noções de Direito Processual Penal	Ronílson Alves de Medeiros	28
Noções de Direito Penal	Ronílson Alves de Medeiros	28
Área 6: PERÍCIA		
Perícias em ocorrências de Trânsito	Edson Santos Jr.	46
Fotografia Forense	João Alfredo Tenório Lins Guimarães	42
Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher	Chyara Tereza Paiva Barbosa Lima	35

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 – As informações sobre o presente cadastramento, bem como o resultado das etapas de seleção, estarão à disposição dos candidatos no sítio oficial da Polícia Científica do Estado de Alagoas: <http://periciaoficial.al.gov.br/editais-e-licitacoes/category/296-editais-2023>
- 2.2 – O processo de cadastramento, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do servidor, das condições estabelecidas na legislação estadual, Lei de nº 8.875/2023 e alterações posteriores, que constituem a base legal do presente edital.
- 2.3 – Os candidatos ao cadastramento poderão interpor recurso, conforme formulário constante do Anexo III, em até 10 (dez) dias úteis, após a divulgação deste resultado final no sítio da Polícia Científica do Estado de Alagoas.
- 2.4 – Os profissionais selecionados e cadastrados deverão manter seu currículo atualizado no Banco de Colaboradores para Instrutoria da Polícia Científica do Estado de Alagoas.
- 2.5 – A Polícia Científica do Estado de Alagoas poderá realizar outro cadastramento para atender demanda específica em outras áreas de conhecimento ou nas áreas em que não houveram



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA

inscritos e/ou aptos, considerando o interesse da Administração, ainda que no prazo de vigência deste Edital.

2.6 – Os casos omissos, referentes ao presente cadastramento, serão apreciados pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

2.7 - Integram este edital o seguinte anexo:

ANEXO VII – Tabela de Pontuações dos Candidatos

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica